



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 417/2001

Concede Licença Prêmio ao servidor **GILSON FERNANDES TUPONI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GILSON FERNANDES TUPONI**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.123.441-7/SSP-PR, nomeado em 01.03.1995, ocupante do Cargo de Carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 1995/2000, nos termos do Processo nº 1739/2000, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/1997, com fruição no período de 01 de setembro de 2001 à 30 de novembro de 2001, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2001.

ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE: 04/9/2001
DE Nº 7930
UMUARAMA, 04/9/2001
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO